



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045-2018 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 001-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, RG n.º 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **CIMEC PRÉ-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELI**, CNPJ n.º 01.418.444/0001-04, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1560, Bairro Centro, município de São Carlos-SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Angelo Thiesen, RG n.º 2.432.657 SSP-SC, CPF n.º 942.322.459-87, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 22 de maio de 2018, sendo prorrogada sua vigência até a data de 21 de maio de 2020.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 21 de maio de 2019.


Angelo Thiesen
Empresa: CIMEC PRÉ-FABRICADOS
DE CIMENTO EIRELI
Contratada


Abel Grave
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:




